

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 224/2025

Autoria: RAFAEL MIGUEL

PORANGATU, GO, 8 de Dezembro de 2025

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125 do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** à Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário, seja encaminhada indicação à **Prefeita Municipal de Porangatu**, Senhora Vanuza Valadares, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde o **retorno dos atendimentos fisioterapêuticos 24 horas no Hospital Municipal**, bem como a reativação dos **atendimentos fisioterapêuticos volantes nas Unidades Básicas de Saúde – UBS**, conforme demanda da população.

JUSTIFICATIVA

Os atendimentos fisioterapêuticos 24 horas no Hospital Municipal já foram ofertados anteriormente e desempenhavam papel fundamental na recuperação e estabilização de diversos pacientes, especialmente **idosos, pessoas em pós-operatório, vítimas de fraturas, pacientes acamados** e indivíduos com mobilidade reduzida. A ausência desse serviço tem acarretado **demoras na recuperação, risco de agravamento de quadros clínicos e sobrecarga nos atendimentos emergenciais**.

Da mesma forma, os atendimentos fisioterapêuticos volantes nas UBS garantiam assistência preventiva e reabilitadora diretamente nos bairros, facilitando o acesso de pacientes que têm dificuldade de locomoção, reduzindo filas e melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade.

A retomada desses serviços contribuirá significativamente para:

- **Acelerar processos de reabilitação física;**
- **Evitar complicações decorrentes da falta de mobilização precoce;**
- **Desafogar o Hospital Municipal**, reduzindo internações prolongadas;
- **Ampliar a cobertura da atenção básica**, aproximando o cuidado das famílias;
- **Fortalecer a assistência a idosos**, um dos grupos mais vulneráveis;
- **Humanizar o atendimento no sistema de saúde municipal.**

Trata-se de um investimento essencial na saúde pública e na dignidade do cidadão porangatuense, garantindo serviços de qualidade e atendimentos contínuos a quem mais precisa.



Diante disso, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa e com a sensibilidade do Poder Executivo para a imediata reativação desse importante serviço.

Nestes Termos Pede e
Espera Aprovação.

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL CANDIDO MIGUEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

RAFAEL MIGUEL
Vereador - Republicanos

